



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 089/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do
Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº
065/2015 - CGJ/AM, de 30 de março de 2015, que
determinou a realização de Correição Ordinária no Cartório da
Vara Única da Comarca de Guajará/AM.

R E S O L V E:

INCLUIR o Excelentíssimo Senhor Dr. **FLÁVIO
HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS**, Juiz Corregedor
Auxiliar, como membro da Comissão de Correição, sem ônus
para este Poder.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
19 de maio de 2015

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça